



Decreto N° 19 - de 13 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.350,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.621.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.350,00

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.6.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 57.350,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 57.350,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 57.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.350,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 57.350,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 57.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 13 de Fevereiro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03